

XXXIV SEMANA
CONTÁBIL
— **SECOFEM 2026**
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

24 A 28 DE AGOSTO

📍 Blumenau • Santa Catarina

MÓDULO 18

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS - Partes I e II

Apoio:



Organização:



Idealização e realização:



O QUE É SIOPS?



O **SIOPS** é um sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde das três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).

Acompanhamento e Monitoramento



Por meio do SIOPS é feito o **acompanhamento e monitoramento** dos valores aplicados pelos entes federados em **AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**, a fim de verificar a aplicação mínima de recursos conforme a Lei Complementar nº 141/2012, **sem prejuízo as atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.**

Nenhum outro sistema de informação permite a **consolidação** de recursos e investimentos públicos em saúde no Brasil de forma semelhante.

Aperfeiçoamento do SUS

As informações geradas a partir dos dados disponibilizados no SIOPS são essenciais para o aperfeiçoamento do SUS, constituindo-se como o sistema de registro eletrônico centralizado das informações de saúde referentes aos orçamentos públicos da União, dos Estados, do DF e dos Municípios incluindo sua execução, garantido o acesso público às informações, conforme estabelece a LC nº141/2012

Objetivo Geral do SIOPS

O SIOPS tem como principal objetivo ser uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento da aplicação mínima em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS.



Trata-se de mecanismo fundamental para as atividades de regulação e avaliação da contrapartida municipal, estadual e federal, no tocante a aplicação de recursos em saúde. Os dados gerados pelo SIOPS constituem, também, insumos para o planejamento e gestão, para a elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Saúde de cada ente federado.

Objetivos específicos do SIOPS

- Subsidiar o planejamento, gestão e a avaliação dos investimentos públicos de saúde nas três esferas de governo;
- Dar visibilidade às informações sobre o financiamento e os investimentos em saúde;
- Fortalecer o controle social;
- Dimensionar a participação da União, Estados e Municípios no financiamento da saúde pública;
- Participar da padronização das informações contábeis.

Características do SIOPS

✓	Natureza declaratória	✓	Cadastramento de vários perfis
✓	semelhante a declaração do IRPF	✓	Etapas: envio e homologação de dados
✓	Alimentação bimestral e obrigatória	✓	Utilização do Certificado Digital
✓	<u>Emissão Automática</u> do Anexo 12 do RREO	✓	Penalidades previstas conforme LC.141/2012

Linha do Tempo



ATÉ A DÉCADA DE 90	1994	1999	2000
Inexistiam informações consolidadas sobre aplicação de recursos públicos em saúde nas três esferas de governo.	Foram instaurados os Inquéritos Cíveis da PGR nº 001 e 002 que ocasionaram a constituição de um grupo de trabalho no MS para criação de um sistema de informações que pudesse consolidar o investimento público em saúde.	Foi assinada a Portaria Interministerial MS/PGR nº 529 designando uma equipe para desenvolver o projeto de implantação do SIOPS.	Foi aprovada a EC nº 29 que alterou artigos da Constituição Federal de 1988 e acrescentou artigo no Ato das Disposições Constitucionais assegurando os recursos mínimos em saúde.

Linha do Tempo



2002	2012	2013
A partir de 2002, as informações começaram a ser transmitidas pela internet	Foi publicada a LC Nº 141 que regulamentou a EC Nº 29 e estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização avaliação e controle das despesas com saúde . E o Decreto Nº 7827 que trata das penalidades previstas na LC nº 141/2012.	Foi publicada a PORTARIA MS nº 53 que estabeleceu as regras gerais sobre o SIOPS

Prazos de Homologação de dados no SIOPS

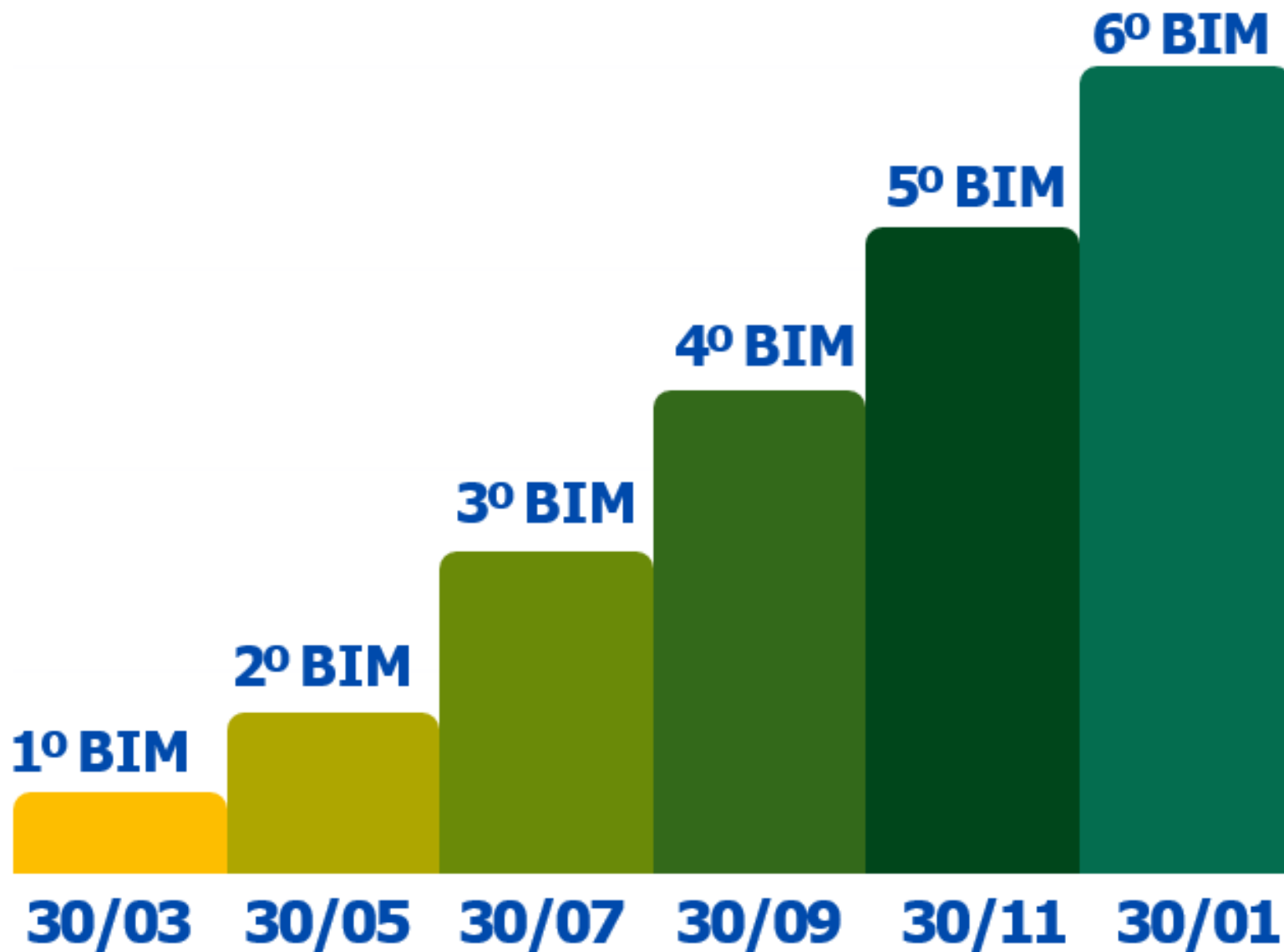


O § 3º do art. 39 da LC 141/2012 define que: “o Ministério da Saúde estabelecerá as diretrizes para o funcionamento do sistema informatizado, bem como os prazos para o registro e homologação das informações no SIOPS, conforme pactuado entre os gestores do SUS, observado o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Porque o SIOPS é bimestral?

O art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em atendimento ao que determina o § 3º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que o Anexo XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO que contém os demonstrativos que trazem informações das receitas, por categoria econômica e fonte, e das despesas, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, função e subfunção, deve ser publicado até **30 dias após o encerramento de cada bimestre.**

Prazos de Homologação de dados no SIOPS



Prazo final após notificação

*** Expirado o prazo legal de 30/01 para declaração de dados no SIOPS do 6º bimestre do exercício anterior, o sistema emite uma notificação automática enviada para os e-mails dos gestores de saúde cadastrados no SIOPS, concedendo mais trinta dias para a declaração dos dados, sob pena de suspensão dos recursos do FPM/FPE do ente.**

Fluxograma de informações ao SIOPS



Certificação Digital no SIOPS

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 tornou obrigatório o registro de dados sobre receitas totais e despesas com ações e serviços públicos de saúde pelos entes da Federação, na pessoa do gestor do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os dados declarados e homologados pelos gestores passam a ter *fé pública* para todos os fins legais, incluindo a comprovação da aplicação do mínimo constitucional de recursos em ASPS.

Cadastramento de perfis no SIOPS

A partir do exercício 2013, o uso do Certificado Digital passou a ser obrigatório para operação do sistema por Prefeitos, Governadores e Gestores do SUS.



CHEFE DO EXECUTIVO



GESTOR DO SUS

Os usuários do SIOPS que necessitam do Certificado Digital para ter acesso à Funcionalidade Restrita são o Chefe do executivo e o gestor da saúde.

Cadastramento de perfis no SIOPS

CHEFE DO
EXECUTIVO

**Chefes do Poder
Executivo Presidente
Governadores Prefeitos**



**Ministério
da
Saúde**

GESTOR DE
SAÚDE

**Gestores do SUS Ministro da
Saúde Secretário Executivo
Secretários Estaduais de Saúde
Secretários Municipais de Saúde**



**Chefe
do
Executivo**

RESPONSÁVEL
PELO ENVIO

**Responsáveis pelo Envio dos
Dados Contadores Técnicos
Responsáveis**



**Gestor
de
Saúde**

**Quem
cadastra?**

Entendendo o percentual mínimo em ASPS

Cada ente da federação é obrigado por lei aplicar valores mínimos dos recursos arrecadados com impostos e transferências constitucionais e legais de impostos em ações e serviços públicos de saúde.



ENTENDENDO O PERCENTUAL MÍNIMO DA SAÚDE

União

A União de acordo Emenda Constitucional nº 95/2016, deveria aplicar o equivalente ao valor calculado para aplicação mínima do exercício imediatamente anterior, corrigido pela inflação.

Em 2023, com a aprovação do Novo Arcabouço Fiscal – Lei Complementar 200/2023, a regra da EC-95, foi revogada e o piso federal em saúde voltou a ser regido pelo artigo 198 da CF.

Artigo 198, no seu parágrafo 2º: § 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: • I - no caso da União, a receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, não podendo ser inferior a 15% (quinze por cento)

- ENTENDENDO O PERCENTUAL MÍNIMO DA SAÚDE
- RECEITAS - ESTADOS, DF e MUNICÍPIOS

Estados/DF – 12%	Municípios/DF – 15%
Receitas de Impostos ICMS, ICMS/ISS – Simples Nacional, IPVA, ITCMD, IRRF. (+) Receitas de Transferências da União: Cota Parte do FPE; Cota Parte do IPI – Exportação; Receita de Compensação LC nº 194 – 26/06/2022 - recebimento da União por perdas de arrecadação do ICMS. (-) Transferências Constitucionais e Legais a Municípios: - ICMS (25%) - IPVA (50%) - IPI Exportação (25%)	Receitas de Impostos IPTU, ISS, ITBI, IRRF, ISS / Simples Nacional (+) Receitas de Transferências da União Cota Parte do FPM; Cota Parte do ITR; (+) Receitas de Transferências dos Estados: Cota Parte do ICMS Cota Parte do IPVA; Cota Parte do IPI – Exportação.

- FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – SAÚDE
 - 2023 – 7,1 bilhões;
 - 2024 – 8,5 bilhões

Constituição Estadual/Lei Orgânica

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ainda observar o disposto nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas sempre que os percentuais nelas estabelecidos forem superiores aos fixados na Lei Complementar nº 141/2012, para aplicação em ASPS.



UNIÃO - 2025 - Indicador Despesa Empenhada

Descrição	Numerador	Denominador	%
2.1 Despesa total com Saúde (exceto inativos), sob responsabilidade da União, por habitante	220.478.372.527,13	213.317.639	R\$1.033,57
2.2 Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde (exceto inativos)	8.413.263.847,14	220.478.372.527,13	3,82%
2.3 Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde (exceto inativos)	21.570.610.271,15	220.478.372.527,13	9,78%
2.4 Participação % da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde (exceto inativos)	6.095.718.031,45	220.478.372.527,13	2,76%
2.5 Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde (exceto inativos)	10.125.613.658,66	220.478.372.527,13	4,59%

SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADOS BRASILEIROS - 2025

1º Bimestre

- 27
- 100%

2º Bimestre

- 27
- 100%

3º Bimestre

- 27
- 100%

4º Bimestre

- 27
- 100%

5º Bimestre

- 27
- 100%

6º Bimestre

- 27
- 100%

ACESSO EM 21/07/2026

SITUAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO MUNICÍPIOS BRASILEIROS – 2025

1º Bimestre

- 5.534
- 99,37%

2º Bimestre

- 5.530
- 99,30%

3º Bimestre

- 5.523
- 99,17%

4º Bimestre

- 5.520
- 99,12%

5º Bimestre

- 5.500
- 98,76%

6º Bimestre

- 5.569
- 100%

ACESSO EM 21/07/2026

Interoperação SIOPS/ CAUC

O que é o CAUC ?

Sistema Auxiliar para as Transferências Voluntárias

Para que serve o CAUC ?

Para o Governo Federal pactuar/liberar, de forma mais rápida, recursos de transferências voluntárias (convênios, contratos de repasse, etc.)



Interoperação SIOPS/CAUC



Quais itens do CAUC são relacionados ao SIOPS?

Item 3.2.4 - Encaminhamento Bimestral do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

**Item 5.2 -
o RREO**

Encaminhamento de dados ao SIOPS do 6º BIM para

Item 3.2.4 do CAUC

O ente que não homologar o Anexo 12 do RREO no SIOPS, no prazo legal de 30 dias após o encerramento de cada bimestre, passará a constar no item 3.2.4 do CAUC como “não comprovado”. Na prática significa que os entes devem informar todos os bimestres no SIOPS, sob pena de terem suspensas as suas transferências voluntárias. (convênios)

O prazo para iniciar essa leitura: Está sendo alinhado com a STN

Obs.: o CAUC também verificará as informações enviadas do exercício anterior.

Despesas com ASPS

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no seu artigo Art. 2º define: “*Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, considerar-se-ão como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no [art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990](#), e às seguintes diretrizes*”:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade **com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde** de cada ente da Federação; e
- III. Sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, **NÃO** se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Assim, para serem consideradas ASPS, as ações devem estar disponíveis, de forma gratuita, a toda a população; deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde; devem estar incluídas no plano de saúde e executadas na função saúde; devendo ser aprovadas pelo Conselho de Saúde e ser de responsabilidade do setor saúde.

A Lei Complementar nº 141/2012 no seu art.3º estabelece que: “*Para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:*”

Despesas com ASPS

- I. Vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- II. Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- III. Capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas na Lei Complementar nº 141/2012;
- V. Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- VI. Saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas na Lei Complementar nº 141/2012 (Desde que não resultem em cobrança de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade, provenientes de empresas públicas ou sociedades de economia mista);

Despesas com ASPS

- **VII. Saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;**
- **VIII. Manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;**
- **IX. Investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;**
- **X. Remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo os encargos sociais;**
- **XI. Ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;**
- **XII. Gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde;**

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

A lei Complementar nº 141/2012 no seu art.4º define que “Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a LC nº 141, aquelas decorrentes de”:

- I. Pagamentos de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;**
- II. Pessoal ativo da área de saúde quando em atividade alheia à referida área;**

Um exemplo típico desse item seriam as despesas realizadas com médicos, enfermeiros, fisioterapeutas ou outro profissional da saúde exercendo atividades alheias à saúde, ou seja, em atividades em outras áreas (ex: administração). Outro exemplo seriam despesas com pessoal que atuam no transporte (motoristas) do município, entretanto não estão exclusivamente à disposição da saúde;

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

III. Assistência à saúde que não atenda ao princípio de acesso universal;

A Lei nº 8.080, de 1990 estabeleceu que, para fins de apuração dos recursos mínimos da saúde, somente será considerada despesa com ações e serviços públicos de saúde de **acesso universal, igualitário e gratuito**. Além disso, tais ações devam estar em **conformidade com objetivos e metas dos Planos de Saúde**.

Dentro desse contexto, despesas afetas a clientela fechadas ou a regulação de planos privados de saúde, a prestação de serviços não gratuitos, deverão deixar de integrar as despesas computáveis na apuração do piso constitucional.

São exemplos de clientela fechada, as despesas com saúde realizadas com o **Hospital das Forças Armadas; Hospital do Corpo de Bombeiros; Hospital da Polícia Militar e Assistência Médica; Fundo de Atendimento a Saúde dos Policiais Militares; Assistência Médica aos Servidores da Assembleia Legislativa; despesas com planos de saúde, bem como de seguros de vida dos servidores municipais/estaduais**. No entanto, quando hospitais forem abertos ao atendimento do público em geral, as despesas com esse atendimento aberto, desde que mensuráveis, podem ser consideradas ASPS.

Ressalta-se que a definição do que é acesso universal, não exclui programas destinados a públicos específicos. Assim, as ações destinadas ao atendimento a quilombolas, indígenas e presidiários, bem como aquelas ações destinadas especificamente às mulheres ou às crianças, **podem ser consideradas ASPS**.

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

IV. Merenda escolar e outros programas de alimentação, ainda que executados em unidades do Sistema Único de Saúde (SUS), excetuando-se a recuperação de deficiências nutricionais:

Os programas de alimentação que não se destinam à recuperação de deficiências nutricionais, como os exemplos citados no item “b” do grupos de ações consideradas ASPS, não podem ser considerados ASPS.

V. Saneamento básico, inclusive quanto às ações financiadas e mantidas com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade:

Ações de Saneamento Básico não devem ser computadas para fins de cumprimento de aplicação de recursos mínimos da saúde, nos termos da LC 141, exceto os enumerados no art. . 3º da LC ° 141, saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

VI. Limpeza urbana e remoção de resíduos:

Refere-se ao “conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas” (cf. art. 3º, I, “c”, da Lei nº 11.445, de 2007), ações essas que resultem em cobrança de taxas, tarifas ou preços públicos instituídos para essa finalidade, provenientes de empresas públicas ou sociedades de economia mista não podem ser consideradas como despesas em ASPS.

VII. Preservação e correção do meio ambiente, realizadas pelos órgãos de meio ambiente dos entes da Federação ou por entidades não governamentais;

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

VIII. Ações de assistência social:

A Constituição Federal dispõe sobre a assistência social em seu art. 203, prevendo que seja prestada a quem dela necessitar – independentemente de contribuição à seguridade social – e tendo por objetivos: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Dessa forma as despesas com ações de assistência social são expressamente proibidas de serem consideradas no cálculo de ASPS.

Despesas NÃO Computadas para Fins de ASPS

IX. Obras de infraestrutura, mesmo que sejam realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede de saúde:

Como exemplo, cite-se a construção de postes, asfaltamento de ruas e construção de rede de esgoto, que mesmo beneficiando indiretamente o estabelecimento de saúde, não estejam dentro desses estabelecimentos.

X. Ações e serviços públicos de saúde custeados com recursos distintos dos especificados na base de cálculo definida em lei ou vinculados a fundos específicos distintos daqueles da saúde:

A seguir estão relacionadas ações que, não obstante relacionarem-se às condições de saúde da população, não poderão ser consideradas no cálculo de ASPS.

Programa Academia de Saúde

O Acórdão TCU / Saúde, de 31 de janeiro de 2017. Trata-se de entendimento daquela Corte de Contas acerca de ações que **NÃO** podem ser contabilizados para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde.

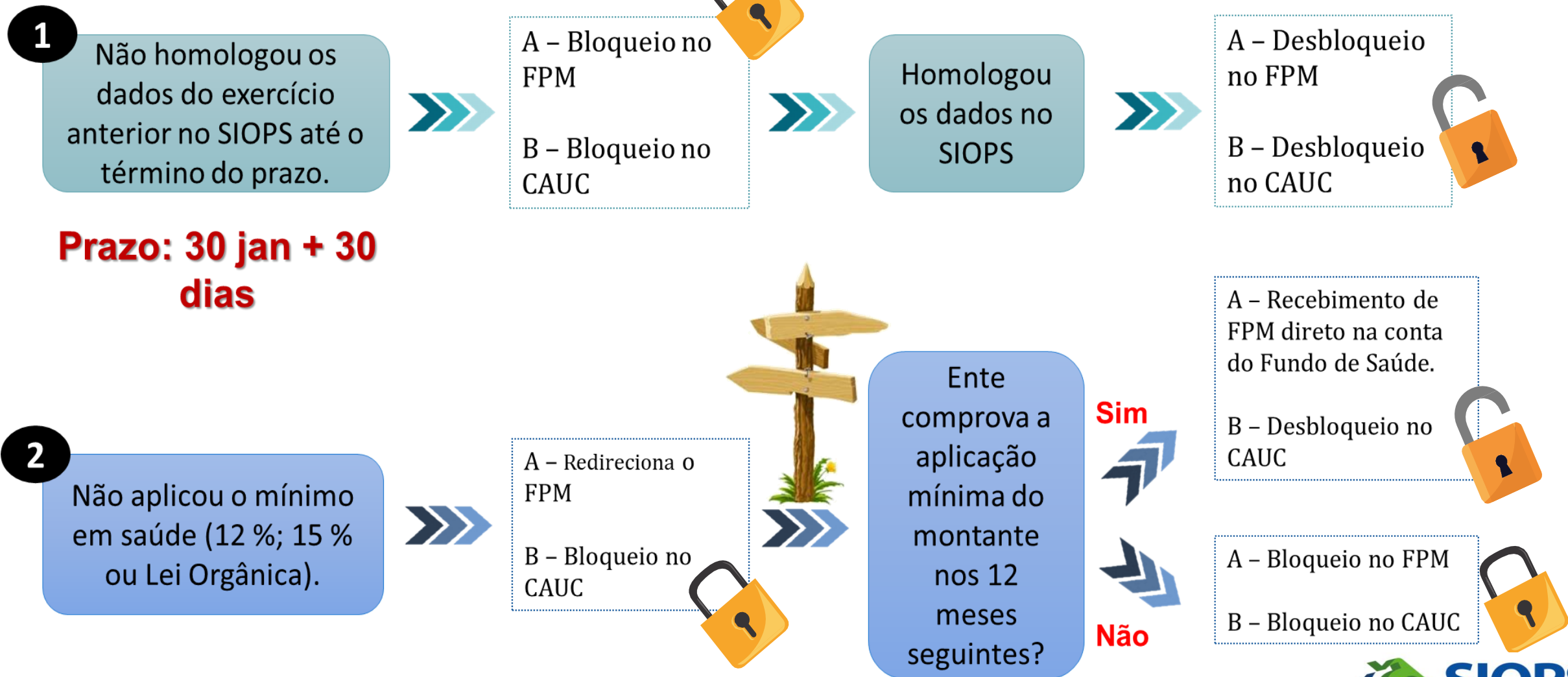
As despesas com o programa "Academias da Saúde", instituídos por meio da Portaria N° 719/2011 do Ministério da Saúde, Não podem ser consideradas para fins de cumprimento do valor mínimo a ser destinado à área saúde, previsto no art. 198, § 2º, I, da CF/1988;

CONDICIONAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

É aplicada ao ente da federação que homologando dados no SIOPS, não demonstrar, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, ou seja aplicar percentual inferior ao previsto em lei (12% para Estados e DF) e 15% (para Municípios e DF)



Fluxograma penalidades



Transf. Const. e Legais Passíveis de Cond/Suspensão

Para fins do disposto no § 1º do Art. 26 da LC nº 141/2012, regulamentado pelo Decreto nº 7827/2012 as transferências constitucionais e legais da União que podem ser objeto de condicionamento e suspensão em razão do descumprimento da aplicação dos percentuais mínimos de recursos em ASPS pelos Estados, pelo DF e pelos Municípios, ou da ausência de homologação das informações no SIOPS, são os recursos provenientes das receitas de que tratam o Inciso II do “caput” do art. 158 e as alienas “a” e “b” do Inciso I e o Inciso II do “caput” do art. 159, todos da Constituição Federal, ou seja, serão objeto de condicionamento e Suspensão:

FPE e o IPI – Exportação - transferidos aos Estados e ao DF;

FPM e o ITR – transferidos aos Municípios e ao DF.

Regularização do Condicionamento/Suspensão no SIOPS

O direcionamento previsto no caput será encerrado caso seja comprovado o depósito, na conta vinculada ao Fundo de Saúde, da integralidade do montante necessário ao cumprimento da aplicação dos percentuais mínimos em ASPS no exercício anterior, sem prejuízo ao cumprimento do limite relativo ao exercício financeiro corrente, conforme estabelece o § 3º do art. 13, Decreto nº 7827/2012.

Adotada a medida preliminar, o ente federativo terá que repor o montante que deixou a ser aplicado no ano anterior e comprovar, no prazo de 12 meses, contado da data do depósito da primeira parcela direcionada ao Fundo de Saúde e sua efetiva aplicação ao declarar os dados nos sistemas bimestrais do SIOPS no exercício corrente, utilizando para tanto as modalidades de aplicação: 36, 46, 76 e 96 (art. 16 I e II, Decreto nº 7827/2012).

Restabelecimento das Transferências Constitucionais e Voluntárias da União

A verificação da aplicação efetiva do montante que deixou de ser aplicado pelo ente federativo no exercício anterior, será realizada por meio dos demonstrativos das receitas e despesas em ASPS do RREO, disponibilizados a partir do bimestre imediatamente subsequente ao primeiro depósito na conta vinculada ao Fundo de Saúde e se estenderá até doze meses, contados da data do primeiro depósito. Após comprovada a efetiva aplicação, serão reestabelecidas as transferências constitucionais e voluntárias. (art. 19 e 20 do Decreto nº 7827/2012).

Módulo de Monitoramento de Transferências Constitucionais - MMTC

Todo acompanhamento da aplicação da medida preliminar poderá ser feito por meio do Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais Condicionadas do SIOPS (MMTC – SIOPS), de acesso público e irrestrito na página do SIOPS. O Módulo de Monitoramento de transferências constitucionais, condicionadas e suspensas é uma ferramenta disponibilizada pelo SIOPS, desenvolvida com o objetivo de monitorar a aplicação da medida preliminar de condicionamento ou suspensão das transferências constitucionais, previstas no Decreto nº 7827/2012.

Módulo de Monitoramento de Transferências Constitucionais - MMTC



Módulo de Monitoramento das Transferências Constitucionais

EXERCÍCIO	PRAZO PARA TRANSMISSÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA	DATA LIMITE PARA TRANSMISSÃO
2013	30/01/2014	31/01/2014	31/05/2014
2014	30/01/2015	31/01/2015	02/03/2015
2015	30/01/2016	31/01/2016	02/03/2016
2016	30/01/2017	31/01/2017	02/03/2017
2017	30/01/2018	31/01/2018	02/03/2018
2018	30/01/2019	31/01/2019	30/04/2019
2019	30/01/2020	31/01/2020	02/03/2020
2020	30/01/2021	31/01/2021	02/03/2021
2021	30/01/2022	31/01/2022	30/04/2022
2022	30/01/2023	31/01/2023	02/03/2023
2023	30/01/2024	31/01/2024	02/03/2024

Módulo de Monitoramento

TIPO DO ENTE
FEDERADO:

Estado

ESTADO:

Rio de Janeiro

Consultar

Ente Federado: RJ

1) Situação atual do Estado

2) Homologações Realizadas

3) Detalhes

4) Código de Operação

5) Como Sair do Condicionamento

Transferência Constitucional

2015 - REGULAR POR DECISÃO JUDICIAL

MÓDULO DE CONTROLE EXTERNO - MCE



O Módulo de Controle Externo é uma ferramenta disponibilizada pelo SIOPS, conforme previsto na LC nº 141/2012, tendo sido desenvolvido para uso exclusivo dos Tribunais de Contas com jurisdição no território de cada ente da Federação, para registro das informações acerca da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos em saúde por parte dos respectivos entes da Federação, consideradas para fins de emissão do Parecer Prévio, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Sendo uma forma dos Tribunais de Contas validarem os dados declarados pelos entes ao SIOPS, facultando, inclusive, poder aos respectivos Tribunais de Contas, de inserir novas informações a partir daquelas homologadas pelos gestores.

Municípios Sem Balanço - SB

Medida Administrativa: Classificar o município como “Sem Balanço” (SB) como forma de viabilizar o envio dos bimestres seguintes.

ATENÇÃO: A classificação como “Sem Balanço” não configura cumprimento, nem tampouco tem o condão de afastar a penalidade de suspensão dos recursos do FPM, portanto, a informação no CAUC continuará sendo como sendo “A COMPROVAR”.

SB
2020

São João de Pirabas Araioses
Cândido Mendes
Morro Cabeça no Tempo/PI
Remanso/BA (homologou) Santa
Terezinha de Goiás

Decisão Judicial

Se o ente federado mesmo acionando o ex-gestor não receber as informações do período para regularizar a situação no SIOPS, para que seja afastada penalidade mesmo que temporária o procurador do município deve impetrar uma ação judicial contra a União para afastar a penalidade de bloqueio do FPM e inscrição no CAUC, que ocasiona impedimento das transferências voluntárias. Somente uma liminar ou decisão judicial pode afastar a penalidade.



ACESSO À PÁGINA DO SIOPS



Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | PT ▼ | [Entrar com o gov.br](#)

Ministério da Saúde

O que você procura?



[Acesso à Informação](#) > [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS](#)

Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SIOPS NA GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE

O financiamento do **Sistema Único de Saúde - SUS** é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, como determina a Constituição Federal de 1988. O estabelecimento das fontes de recursos para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde atende a um dos pilares da "Seguridade Social", fazendo valer o direito de acesso da população.

Para garantir tanto o acesso da população como o financiamento do SUS foi criado Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), que constitui instrumento para o acompanhamento do cumprimento do dispositivo constitucional que determina, em orçamento, a aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde - ASPS.

O **SIOPS** é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no **SIOPS** que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde, proporcionando acesso público e irrestrito a essas informações.

[Concepção do SIOPS](#) | [Histórico de institucionalização do SIOPS](#) | [Conheça a situação de seu Município/Estado](#)

Certificado digital

Indicadores

Instâncias de suporte

Publicações



ACESSE O PORTAL:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/siops>

INDICADORES (por série histórica)



SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Indicadores Municipais



[Brasil](#)



selecione Brasil para ter acesso as informações de todos municípios brasileiros

Selecione acima para tabular todos os municípios do país ou selecione o Estado, no mapa ou na lista abaixo.

[Acre](#) [Alagoas](#) [Amapá](#) [Amazonas](#)
[Bahia](#) [Ceará](#) [Espírito Santo](#)
[Goiás](#) [Maranhão](#) [Mato Grosso](#)
[Mato Grosso do Sul](#) [Minas Gerais](#)
[Pará](#) [Paraíba](#) [Paraná](#) [Pernambuco](#)
[Piauí](#) [Rio de Janeiro](#) [Rio Grande do Norte](#)
[Rio Grande do Sul](#) [Rondônia](#) [Roraima](#)
[Santa Catarina](#) [São Paulo](#) [Sergipe](#) [Tocantins](#)



selecione um estado específico para ter acesso as informações dos municípios daquele estado

Fonte: Prefeitura Municipal

INDICADORES (por série histórica) tabulação

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Indicadores Municipais

Municípios **Coluna** **Conteúdo**

Não ativa
Ano
Faixa População

3.1 %Transf.SUS/D.Total
3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29
R.Impostos e Transf.Const
R.Transf.SUS

coluna não ativa para selecionar mais de um indicador ao mesmo tempo

selecione um ou mais indicadores pressionando a tecla (ctrl)

Períodos Disponíveis

2022
2021
2020
2019

selecione um ou mais períodos

Seleções Disponíveis

Município

Todas as categorias
310010 Abadia dos Dourados
310020 Abaeté
310030 Abre Campo

selecione um ou mais períodos

☐ Ordenar pelos valores da coluna ☐ Exibir linhas zeradas

Formato ☒ Tabela com bordas ☐ Texto pré-formatado ☐ Colunas separadas por ":",

Mostra Limpa

INDICADORES ESTADUAIS (por ano)

Ano-Base: 2025 - 6º Bimestre
UF: Santa Catarina - SC
Código: 42

Arquivos Transmitedos e Importados com Sucesso: 1	
Data e Hora	Versão do Cliente
24/02/2026 15:33:45	

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	62,88 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	16,80 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	21,67 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	65,64 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	31,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	68,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 1.104,61
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	25,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,03 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	14,37 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,22 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	16,21 %

INDICADORES (por ano)

Ano / Período: 2025 / 6º Bimestre

Município: 420240-Blumenau - SC

Posição em: 21/07/2026 13:02:20

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	25,70 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	45,76 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	27,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,43 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	62,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.947,63
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,57 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	45,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,52 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	55,08 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,96 %

INDICADORES (por série histórica) - consulta

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Indicadores Municipais

3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29 por Ano segundo Munic-BR

UF: Santa Catarina

Munic-BR: 420240 Blumenau

Período: 2013-2025

Munic-BR	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL	25,48	25,36	23,64	26,38	23,44	31,67	26,04	26,70	25,00	25,41	25,13	26,07	21,97	25,34
420240 Blumenau	25,48	25,36	23,64	26,38	23,44	31,67	26,04	26,70	25,00	25,41	25,13	26,07	21,97	25,34

INDICADORES (por série histórica Estadual) - consulta

SIOPS -* Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Indicadores Estaduais

3.2 %R.Próprios em Saúde-EC 29 por Ano segundo UF

UF: Santa Catarina

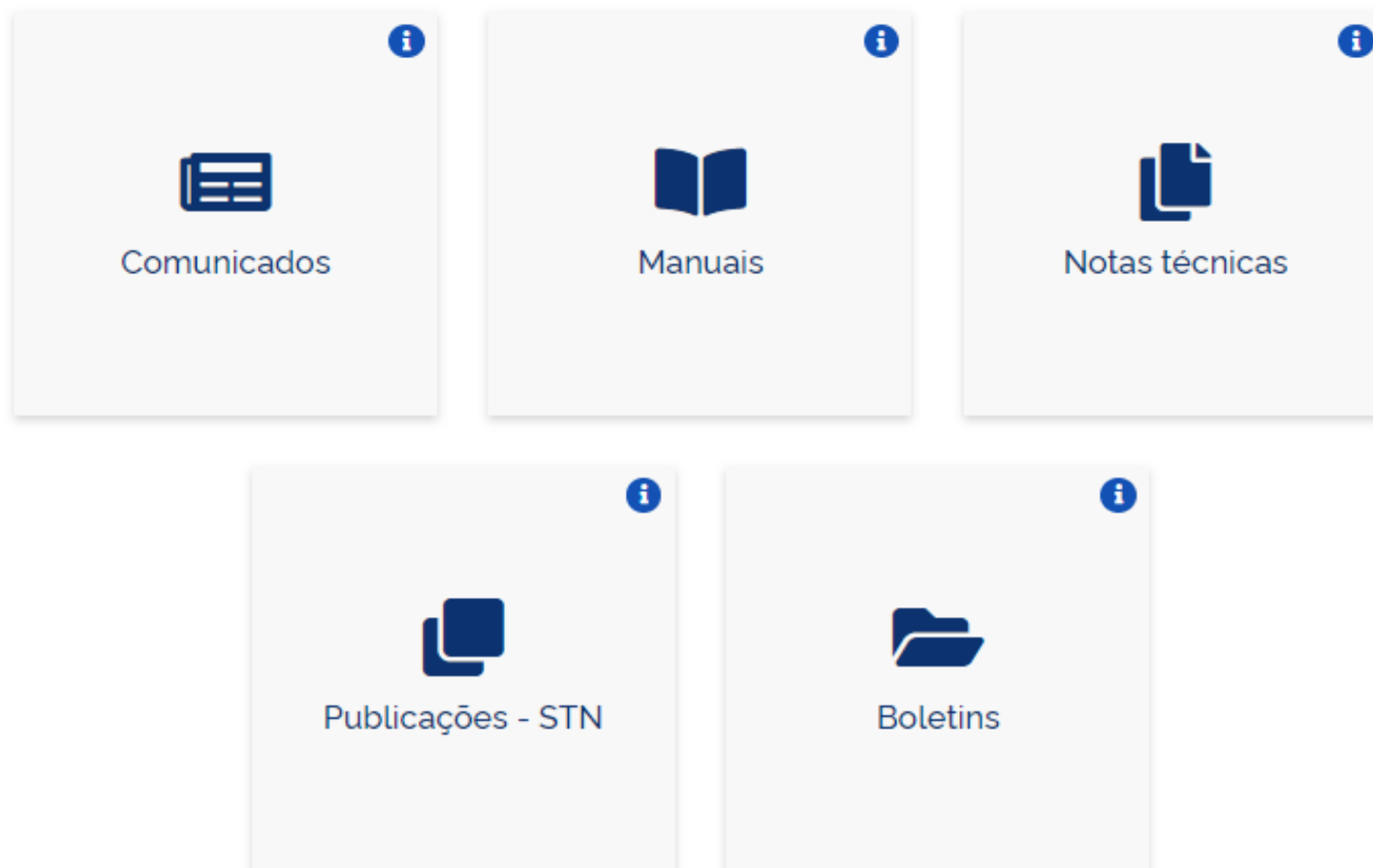
Período: 2013-2025

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL	12,02	12,37	12,87	12,82	13,00	14,10	12,91	14,63	14,45	15,51	14,79	15,80	16,22	14,45
Santa Catarina	12,02	12,37	12,87	12,82	13,00	14,10	12,91	14,63	14,45	15,51	14,79	15,80	16,22	14,45

Publicações

Publicações

Consulte conteúdos referentes ao financiamento do SUS, contabilidade governamental, gestão orçamentária e financeira, Eventos com participação da equipe SIOPS, entre outros - na forma de artigos, manuais, livros, boletins, comunicados e apresentações.



Serviços

Serviços

ACESSE OS SERVIÇOS DO SIOPS



Entrega de dados



Demonstrativos e Dados
informados



Implicações Legais



Downloads



Funcionalidades
Restritas



Legislação



Medidas Preliminares e
Regularização

Contatos SIOPS

SITUAÇÃO DE ENTREGA



Entrega de dados

SITUAÇÃO DE ENTREGA

A consulta à situação de entrega mostra se Entes Federados transmitiram dados sobre suas receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, por meio do SIOPS, desde o exercício de 2000 e, no caso da União, a partir do exercício 2012. São evidenciadas duas situações: quando os entes transmitiram e quando não transmitiram os dados por meio do SIOPS.

União

- [Situação de Entrega por Período](#)

Estados - Distrito Federal

- [Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Estado](#)
- [Situação de Entrega por Estado e Ano](#)
- [Situação de Entrega por Período](#)
- [Estados que não transmitiram](#)

Municípios

- [Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Município](#)
- [Situação de Entrega por Período](#)
- [Histórico da Situação de Entrega dos Municípios por UF e Ano no SIOPS](#)
- [Municípios que não Transmitiram](#)

Demonstrativos e Dados Informados



Demonstrativos e Dados
informados

Demonstrativos

Os demonstrativos da saúde têm a finalidade de apresentar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos em saúde.

União

Estados - Distrito Federal

Municípios

Dados Informados

Consulte aqui os valores declarados pelos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal, e Municípios) nas pastas do SIOPS.

União

Estados - Distrito Federal

Municípios

Demonstrativos

[Órgãos do Governo](#)[Acesso à Informação](#)[Legislação](#)[Acessibilidade](#)[PT](#) ▼[Entrar com o gov.br](#)[Ministério da Saúde](#)

[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS](#) > [Demonstrativos e Dados informados](#) > [Demonstrativos](#) > [Municípios](#)

Municípios

Publicado em 11/05/2021 17h56 | Atualizado em 18/05/2021 10h48

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Demonstrativo da Saúde - RREO

Este demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e visa aferir a aplicação do limite mínimo estabelecido no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela EC 29/2000, e regulamentado pela LC 141/2012. Os dados da União estarão disponíveis a partir do exercício 2012. O preenchimento deve seguir as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.

Cálculo do % aplicado em Saúde – conforme LC141/2012

Este demonstrativo detalha o cálculo do percentual aplicado em saúde (estados, Distrito Federal e municípios) e do montante aplicado em saúde (União).

Cálculo do % aplicado em Saúde – Conforme EC 29/2000

Relatório das despesas por Subfunção

Relatório da execução de Restos a pagar

Relatório das despesas com ASPS

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Dados Informados



Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

PT ▼



Entrar com o gov.br

Ministério da Saúde

O que você procura?



[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS](#) > [Demonstrativos e Dados Informados](#) > [Dados Informados](#) > [Municípios](#)

Municípios

Publicado em 11/05/2021 17h56

Atualizado em 31/08/2021 17h40

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Consulta dados Covid-19 - Municipal

Anos - Base a partir de 2018

Consultas

Anos - Base a partir de 2002 a 2017

Consulta por unidade executora (Pastas do Sistema)

Consulta de um ou mais códigos contábeis, por categoria, por categoria econômica para um Município

Consulta por determinado código contábil (pastas do Sistema)

Consulta de despesas por fonte e restos a pagar

Histórico da despesa por subfunção – consolidada por pasta, por estágio da despesa e por UF

Ano-base 2001

Receita realizada e Despesa empenhada

Receita realizada e Despesa paga

Ano-base 2000

Receita realizada e Despesa empenhada

Receita realizada e Despesa paga

Ano-Base 1999

Receita realizada e Despesa empenhada

Consultas

[Órgãos do Governo](#)[Acesso à Informação](#)[Legislação](#)[Acessibilidade](#)[PT](#) ▼[Entrar com o gov.br](#)[Ministério da Saúde](#)[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS](#) > [Implicações Legais](#) > [Consultas](#)

Consultas

Publicado em 12/05/2021 16h32 | Atualizado em 18/05/2021 10h48

Compartilhe:



Módulo de Monitoramento de Transferências Constitucionais - MMTC

Por meio do MMTC, você se informa sobre a situação das transferências constitucionais de qualquer ente federado.

18/05/2021 10h48 [Link](#)

Consulta Lei Orgânica ou Constituição Estadual

Por meio desta consulta, você pode verificar se o ente federado possui percentual mínimo de aplicação em ações e serviços públicos de saúde estabelecido em legislação própria.

18/05/2021 10h48 [Link](#)

Implicações Legais



Implicações Legais



Relatórios

Publicado em 12/05/2021 16h32 | Atualizado em 18/05/2021 10h48

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Relatório de Entes Subnacionais com as Transferências Constitucionais Condicionadas

Este relatório traz informações – por exercício – de todos os entes federados que estejam com as transferências constitucionais condicionadas ou que já se sujeitaram à medida de condicionamento das transferências constitucionais.

18/05/2021 10h48 [Link](#)

Relatório de Entes com as Transferências Suspensas

Este relatório traz informações – por exercício – de todos os entes federados que estejam com transferências (constitucionais ou voluntárias) suspensas ou que já se sujeitaram à medida de condicionamento das transferências constitucionais.

18/05/2021 10h48 [Link](#)

Relatório de Entes com Decisão Judicial

Este relatório traz informações – por exercício – de entes federados que possuam decisão judicial tratando do SIOPS.

18/05/2021 10h48 [Link](#)

Entrega de dados



Entrega de dados

SITUAÇÃO DE ENTREGA

A consulta à situação de entrega mostra se Entes Federados transmitiram dados sobre suas receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, por meio do SIOPS, desde o exercício de 2000 e, no caso da União, a partir do exercício 2012. São evidenciadas duas situações: quando os entes transmitiram e quando não transmitiram os dados por meio do SIOPS.

União

- [Situação de Entrega por Período](#)

Estados - Distrito Federal

- [Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Estado](#)
- [Situação de Entrega por Estado e Ano](#)
- [Situação de Entrega por Período](#)
- [Estados que não transmitiram](#)

Municípios

- [Histórico da Situação de Entrega - Consulta Individual por Município](#)
- [Situação de Entrega por Período](#)
- [Histórico da Situação de Entrega dos Municípios por UF e Ano no SIOPS](#)
- [Municípios que não Transmitiram](#)

CONHECENDO O SISTEMA DE PREENCHIMENTO

Informações inseridas no sistema SIOPS

Dados gerais;

Dados adicionais;

**Receitas totais do ente federado,
previsão/execução);**

Despesas com a função 10 (saúde):

**Dotação/empenho/liquidação e pagamento por
fonte/subfunção e categoria econômica);**

Disponibilidade de caixa por fonte de recursos (saúde);

Despesa por fonte e restos a pagar (saúde);

Consórcio público por contrato de rateio.

Dados gerais - responsáveis

Arquivo Dados Relatórios Ajuda

270080 - Belém - AL 3º Bimestre de 2020

▼ Dados Gerais

- Responsáveis pelas Informações
- Informações Orçamentárias
- Instituições

No menu DADOS GERAIS o usuário deve preencher as seguintes informações:

Responsáveis pelas informações, informações orçamentárias e instituições.

► Informações Adicionais

► Pastas

Responsáveis pelas Informações

Receita Despesa

Nome:

CPF/CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Disponibiliza a tela inicial de preenchimento. Caso o usuário tenha utilizado a opção "Importar dados", esses dados serão capturados do arquivo de dados do período anterior necessitando apenas conferi-los para corrigir possíveis alterações no conteúdo informado anteriormente.

Dados gerais - informações orçamentárias

Informações Orçamentárias

Receita Total do Ente	Despesa Total do Ente	Percentual Mínimo	Restos a pagar cancelados ou prescritos, por exercício de cancelamento/prescrição, a s
Previsão Inicial Bruta 2021:	R\$		
Previsão Atualizada Bruta 2021:	R\$		
Receita Realizada Bruta até o Bimestre:	R\$		

Lance aqui os valores de receita e despesa total do ente federado, percentual mínimo (lei orgânica) e restos a pagar cancelados ou prescritos por exercício de cancelamento

Dados gerais - instituições

Instituições

Instituições

Tipo:

Nome:

CNPJ:

Responsável:

E-mail:

Telefone:

 Novo  Editar  Excluir  Cancelar

Tipo	Instituição	CNPJ	Responsável	E-mail	Telefone
Instituição	Prefeitura Municipal de Palmital	75.680.025/0001-82	Valdenei de Souza	contabilidade@p-palmital.pr.gov.br	4236571222
Consórcio Público	Concórdio Intergestores Paraná Saúde	03.273.207/0001-28	Aquiles Takeda Filho	consorcio@consorcioparanasaude.co...	4233237829
Consórcio Público	Consórcio Intermunicipal de Saúde do C...	03.601.519/0001-13	Jerônimo Gadens do Rosário	cisadm@outlook.com	4236235826

Dados adicionais



Dados adicionais - São disponibilizadas várias abas subdivididas em formulários de preenchimento para que o usuário possa incluir as informações adicionais dos dados cadastrais dos membros do

Conselho de Saúde e Fundo de Saúde. No menu INFORMAÇÕES ADICIONAIS o usuário deve preencher as seguintes informações: Conselho de Saúde e Fundo de Saúde.

Receita no SIOPS

A receita declarada no SIOPS é composta pela Receita Total do município/estado, ou seja, neste campo são lançadas as informações elaboradas a partir dos dados contábeis consolidados de todas as unidades gestoras, no âmbito da Administração Direta, autarquias, fundações, fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista advindas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

É subdividida nas categorias corrente e de capital e devem ser informadas tanto as receitas orçamentárias quanto as receitas Intra-Orçamentárias.

Na Previsão Inicial e Previsão Atualizada Deduções e Dedução para Formação do FUNDEB”- Municípios

Lançar dedução para o FUNDEB AQUI

Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (b)	Receitas Realizadas Brutas (c)	Outras Deduções das Receitas (d)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (e = (c-d))	Dedução Para Formação do FUNDEB (f)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (g) = (c) - (d+f)
--	---	--------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------	--

INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA, SOMENTE NA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.

Na Previsão Inicial e Atualizada e receita realizada bruta tem as colunas: Coluna de Dedução de Transferências Constitucionais a Municípios

Na receita realizada bruta tem também a coluna de “ Deduções e

Previsão Inicial das Receitas Brutas (a)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (b)	Previsão Atualizada das Receitas Brutas (c)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (d)	Receitas Realizadas Brutas (e)	Outras Deduções das Receitas (f)	Dedução de Transferências Const. e Legais a Municípios (g)	Receitas Realizadas da base para cálculo do percentual de aplicação em ASPS (h = (e-f-g))	Dedução Para Formação do FUNDEB (i)	Total Geral das Receitas Líquidas Realizadas (j) = (e-f-g-i)
--	--	---	--	--------------------------------	----------------------------------	--	---	-------------------------------------	--

INFORMAR: PREVISÃO INICIAL E ATUALIZADA BRUTA E DEDUÇÃO PARA TRANSF. A MUNICÍPIOS, SOMENTE NA EXECUÇÃO DA RECEITA REALIZADA BRUTA HAVERÁ COLUNAS PARA INFORMAÇÃO DAS DEDUÇÕES CORRESPONDENTES.

Despesa Orçamentária SIOPS



CRUZAMENTO SEGUNDO A FONTE/SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

FONTE DE RECURSOS	De onde vieram os recursos para realizar as despesas em ASPS? Recursos Ordinários – Recursos Próprios/Fonte Livre, Receitas de Impostos e Transferências de Impostos, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, Transferências de Convênios vinculados à Saúde, Operações de Créditos vinculados à Saúde, Royalties do Petróleo vinculados à Saúde (Recursos do Pré-sal) ou Outros Recursos vinculados à Saúde.
SUBFUNÇÃO	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada QUAL É A SUBFUNÇÃO?: Administrativas, Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e Outras Subfunções.
NATUREZA DE DESPESA	Qual a categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa, subelementos etc...?

Despesa Orçamentária por fonte no SIOPS

SIOPS - Versão Preenchimento

► Dados Gerais

► Informações Adicionais

▼ Pastas

Receitas

▼ Despesas

▼ Fonte - Recursos Ordinários

Subfunção - Administrativas

Subfunção - 301 Atenção Básica

Subfunção - 302 Assistência Hospitalar Ambulatorial

Subfunção - 303 Suporte Profilático Terapêutico

Subfunção - 304 Vigilância sanitária

Subfunção - 305 Vigilância Epidemiológica

Subfunção - 306 Alimentação Nutrição

Subfunção - Informações complementares

SUBDIVISÃO DAS FONTES

A PASTA FONTE É TOTALIZADORA (COMPONDO O SOMATÓRIO DAS DESPESAS POR SUBFUNÇÃO)

Subfunção - Administrativas

Controles: Ocultar Descrição Tabela Inteira

Código	Descrição das Contas de Despesa Orçamentárias	Quantidade Inicial
5.000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00
5.1.00.00.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
5.1.01.00.00.00	Transferências a Estado e ao Distrito Federal	0,00
5.1.02.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00
5.1.03.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal	0,00
5.1.04.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios e conta de recursos	0,00
5.1.05.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios e conta de recursos	0,00
5.1.06.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
5.1.71.00.00.00	Transferências a Comissões Políticas mediante contrato de repasse	0,00
5.1.72.00.00.00	Transferências a Comissões Políticas mediante contrato de repasse	0,00
5.1.73.00.00.00	Transferências a Comissões Políticas mediante contrato de repasse	0,00
5.1.74.00.00.00	Transferências a Comissões Políticas mediante contrato de repasse	0,00
5.1.75.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais e conta de recursos	0,00
5.1.76.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais e conta de recursos	0,00

Fluxograma

CADA SUBFUNÇÃO
TEM UMA PASTA DE
DESPESA
ORÇAMENTÁRIA
POR CATEGORIA

Despesa por fonte e restos a pagar SIOPS

TABELA 1 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

TABELA 2 - DESPESA POR FONTE FUNDO DE SAÚDE

TABELA 3 - DESPESA POR FONTE CONSÓRCIO

TABELA 4 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS

TABELA 5 - RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO CORRENTE

TABELA 5.1 - RESTOS A PAGAR PAGOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)

TABELA 6 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE

TABELA 6.1 - RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM ANOS ANTERIORES ATÉ O EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (ACUMULADO)

Disponibilidade de Caixa SIOPS

Disponibilidade de Caixa	Até o Bimestre (Fundo de Saúde)	Até o Bimestre (Consórcios Públicos em Saúde)	Total Até o Bimestre	Total disponibilidade até o bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient...	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00

A informação da disponibilidade de caixa no SIOPS é pelo valor bruto, ou seja, considerando os recursos disponíveis para pagamento dos restos a pagar ainda pendentes de exercícios anteriores. Após a informação da disponibilidade bruta o sistema internamente calculará o valor da disponibilidade de caixa.

Despesa por fonte tabela 2

Despesas por Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	200,00	1.561,36	1.461,36	1.461,36	1.461,36
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.656.911,23	5.725.236,82	1.768.649,09	1.520.408,31	1.273.267,34
ASPS	5.656.911,23	5.725.236,82	1.768.649,09	1.520.408,31	1.273.267,34
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.562.000,00	1.584.975,00	369.677,08	235.037,37	233.512,87
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ...	1.562.000,00	1.562.000,00	346.702,08	226.372,37	224.847,87
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da ...	0,00	22.975,00	22.975,00	8.665,00	8.665,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	435.000,00	492.444,13	333.124,22	128.167,68	109.210,68
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	140.500,00	256.422,32	117.744,85	36.393,50	36.393,50
Total	7.794.611,23	8.060.639,63	2.590.656,60	1.921.468,22	1.653.845,75

Cada linha desta tabela é alimentada automaticamente, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de previsão e execução da despesa.

Despesa por fonte tabela 3 (consórcio por contrato de rateio)

Despesas por Fonte de Recursos	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre	Despesas Pagas até o Bimestre
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.634,34	22.277,72	20.800,54
ASPS	52.634,34	22.277,72	20.800,54
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados a...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados a...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	52.634,34	22.277,72	20.800,54

Esta tabela é alimentada automaticamente, de acordo com os lançamentos efetuados nas pastas de execução do consórcio.

Inscrição de Restos a Pagar - Tabela 4

Esta tabela contém a informação da inscrição de restos a pagar por fonte de recursos.

É extremamente necessário o preenchimento destas abas, tendo em vista que as informações de restos a pagar podem influenciar no cumprimento do percentual de aplicação em ASPS no exercício atual ou em anteriores.

O sistema não traz informações automáticas referentes a anos anteriores, o usuário deve informar os valores de restos a pagar inscritos por exercício de inscrição integralmente.
(2013/2023)

Pagamento no exercício atual tabela 5

Nesta tabela deve ser informado o valor de pagamento de restos a pagar por fonte de recursos no exercício corrente, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Pagos Até o Bimestre	Restos a Pagar Pagos Processados - 2022	Restos a Pagar Pagos não Processados - 2022	Restos a Pagar Pagos Total - 2022
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp...	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da L...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Pagamento Exercícios Anteriores- Tabela

5.1



Nesta tabela deve ser informado o valor de pagamento de restos a pagar por fonte de recursos em exercícios anteriores, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Pagos em anos anteriores	Restos a Pagar Pagos Processados - 2022	Restos a Pagar Pagos não Processados - 2022	Restos a Pagar Pagos Total - 2022
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp...	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da L...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Cancelamento no Exercício Atual - Tabela 6

Nesta tabela deve ser informado o valor de cancelamento de restos a pagar por fonte de recursos no exercício atual, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Cancelados / Prescritos Até o Bimestre	Restos a Pagar Cancelados Processados - 2022	Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2022	Restos a Pagar Cancelados Total - 2022
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp...	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da L...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Cancelamento em Exercícios Anteriores - Tabela 6.1

Nesta tabela deve ser informado o valor de cancelamento de restos a pagar por fonte de recursos em exercícios anteriores, por exercício de inscrição.

Restos a Pagar Cancelados / Prescritos em anos anteriores	Restos a Pagar Cancelados Processados - 2022	Restos a Pagar Cancelados não Processados - 2022	Restos a Pagar Cancelados Total - 2022
Fonte: Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Fonte: Receitas de Impostos e de Transferência de Imp...	0,00	0,00	0,00
ASPS	0,00	0,00	0,00
NÃO ASPS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do ...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências de Convênios destinadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da L...	0,00	0,00	0,00
Fonte: Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	0,00	0,00
Fonte: Royalties do Petróleo destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesa Custeada para Compensação de Restos a Pagar Cancelados

Despesa Custeada Restos a Pagar Cancelados

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2023	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2022	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2021	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2020	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2019	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2018	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2017	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2016	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2015	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2014	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de RP's Cancelados 2013	0,00	0,00	0,00

Despesa Custeada para Compensação de Limite não Cumprido

Despesa Custeada Limite Não Cumprido

Controles: [Ocultar Descrição](#) [Tela Inteira](#)

Despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Total das despesas custeadas no exercício de referência para compensação de valor não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

No SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?



Obs.: O sistema verifica os valores lançados na modalidade de aplicação 71/73/74 e abate o valor na despesa total com saúde exceto Transf. Para Contrato de Rateio, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Portaria STN Nº 274, de 13 de maio de 2016, que revogou a Portaria nº 72, de 1º de fevereiro de 2012.

(...) § 2º A fim de eliminar duplicidades na elaboração dos demonstrativos enumerados no caput, não deverão ser computadas as despesas executadas pelos entes da Federação consorciados na modalidade de aplicação referente a transferências a consórcios públicos em virtude de contrato de rateio.

Obs.: Então, o usuário deve demonstrar a execução das despesas ref. a consórcio por contrato de rateio em outra planilha do sistema especifica para consórcio por contrato de rateio, tendo em vista que o ente não executou diretamente as despesas.

No SIOPS como lançar Consórcio por Contrato de Rateio?

Controles: Ocultar Descrição Tela Inteira

Códigos	Descrição das Contas de Despesas Orçamentárias
4.5.91.00.00.00	Aplicações Diretas Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçamen...
4.5.91.61.00.00	Aquisição de Imóveis
4.5.91.91.00.00	Sentenças Judiciais
4.5.91.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
4.5.91.99.00.00	A classificar
4.5.99.00.00.00	A Definir
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
4.6.35.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que ...
4.6.36.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que ...
4.6.45.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e ...
4.6.46.00.00.00	Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da L...
4.6.71.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
4.6.73.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de qu...
4.6.74.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de qu...
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas
4.6.99.00.00.00	A Definir
	Total das Despesas com Saúde
	Total das Despesas com Saúde (Exceto Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato ...
	(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO
	Inativos e pensionistas
	Despesas correntes com outras ações e serviços não computados
	Despesas de capital com outras ações e serviços não computados
	Total das Despesas com Saúde Consideradas em ASPS

O SISTEMA RETIRA DO CÁLCULO DE
ASPS NA PASTA DE DESPESA
ORÇAMENTÁRIA O VALOR
CORRESPONDENTE A CONSÓRCIO
PÚBLICO MEDIANTE CONTRATO DE
RATEIO, PARA QUE O ENTE
INFORME COMO FOI REALMENTE
EXECUTADO O RECURSO NA PASTA
DE EXECUÇÃO DO CONSÓRCIO

Despesa Relativas as Transferências por meio de Contrato de Gestão (Terceiro Setor) – OSs; OCIP

Legislação:

Publicação da Portaria Conjunta STN/SOF nº 58/2020 criando o elemento de Despesa 85 – Transferências por meio de Contrato de Gestão;

- Publicação da Nota Técnica SEI nº 45.799/2020/ME orientando sua utilização para OSs e contratos de gestão;

· Consolidação na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103/2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS DAS OSs

Grupo de Natureza da Despesa 3.3.50.85 ou 3.3.90.85 · Utilização das classes 7 e 8 do PCASP estendido.

Tipos de Entidades do Terceiro Setor

- **Organizações Sociais (OSs);**
- **Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OCIP;**
- **Organização Religiosa;**
 - **Sindicatos e Associação e Classes.**

Organizações Sociais

São qualificáveis como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos na Lei 9.637/1998.

. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP

OSCIPs são ONGs criadas por iniciativa privada, que obtêm um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de certos requisitos, especialmente aqueles derivados de normas transparência administrativas.

Em contrapartida, podem celebrar com o poder público os chamados termos de parceria , que são uma alternativa interessante aos convênios ter maior agilidade e razoabilidade em prestar contas.

Avisos e Críticas SIOPS por grupo

PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS	GRUPO DE CRÍTICAS	DESCRIÇÃO
Dados Gerais	100	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento da Pasta de Dados Gerais.
Receitas	200	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento de valores nas Pastas de Receitas Orçamentárias, inclusive sobre preenchimento de receitas que irão compor a base de cálculo do percentual mínimo em ASPS.
Receitas de Transferências	300	Apresenta as críticas referentes ao preenchimento dos dados de receitas de transferências do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Municípios e Estados na pasta de Receitas, além de apresentar, exclusivamente para Estados, as críticas sobre preenchimento de receitas de transferências de recursos a municípios no Módulo Estadual.
Despesas	500	Apresenta as críticas relacionadas ao preenchimento de valores nas Pastas de Despesas em Saúde.

Avisos e Críticas SIOPS por grupo

PASTAS DO RELATÓRIO DE CRÍTICAS	GRUPO DE CRÍTICAS	DESCRIÇÃO
Valores Calculados	600	Apresenta críticas relacionadas aos valores que o sistema calcula automaticamente a partir da declaração dos dados nas pastas de receitas e despesas, como, por exemplo, no caso em que o percentual de Recursos Próprios aplicados em ASPS está menor que o mínimo legal esperado.
Despesa por Fonte e RP - Saúde	700	Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento de valores na Pasta de Despesa em Saúde por Fonte de Recursos e Restos a Pagar.
Informações Adicionais	800	Apresenta críticas relacionadas ao preenchimento da Pasta Informações Adicionais, como por exemplo, no caso em que faltam informações do Conselho de Saúde e do Fundo de Saúde.

Quadro 1 - Anexo 12 do RREO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I) Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU IPTU Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI ITBI Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM Cota-Parte ITR Cota-Parte IPVA Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI- Exportação Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) Outras			BASE DE CÁLCULO DE ASPS	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)				

Quadro 2 - Anexo 12 do RREO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)									

Quadro 3 - Anexo 12 do RREO

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹ Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			

Quadro 4 - Anexo 12 do RREO

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

Quadro 5 - Anexo 12 do RREO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO²</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado o no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)										
Empenhos de 2019 (regra nova)										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

Quadro 7 - Anexo 12 do RREO

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)				
Proveniente da União				
Proveniente dos Estados				
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)				

SIOPS
Sistema de Informações sobre
Orçamentos Públicos em Saúde

[illegible]

Quadro 9 - Anexo 12 do RREO

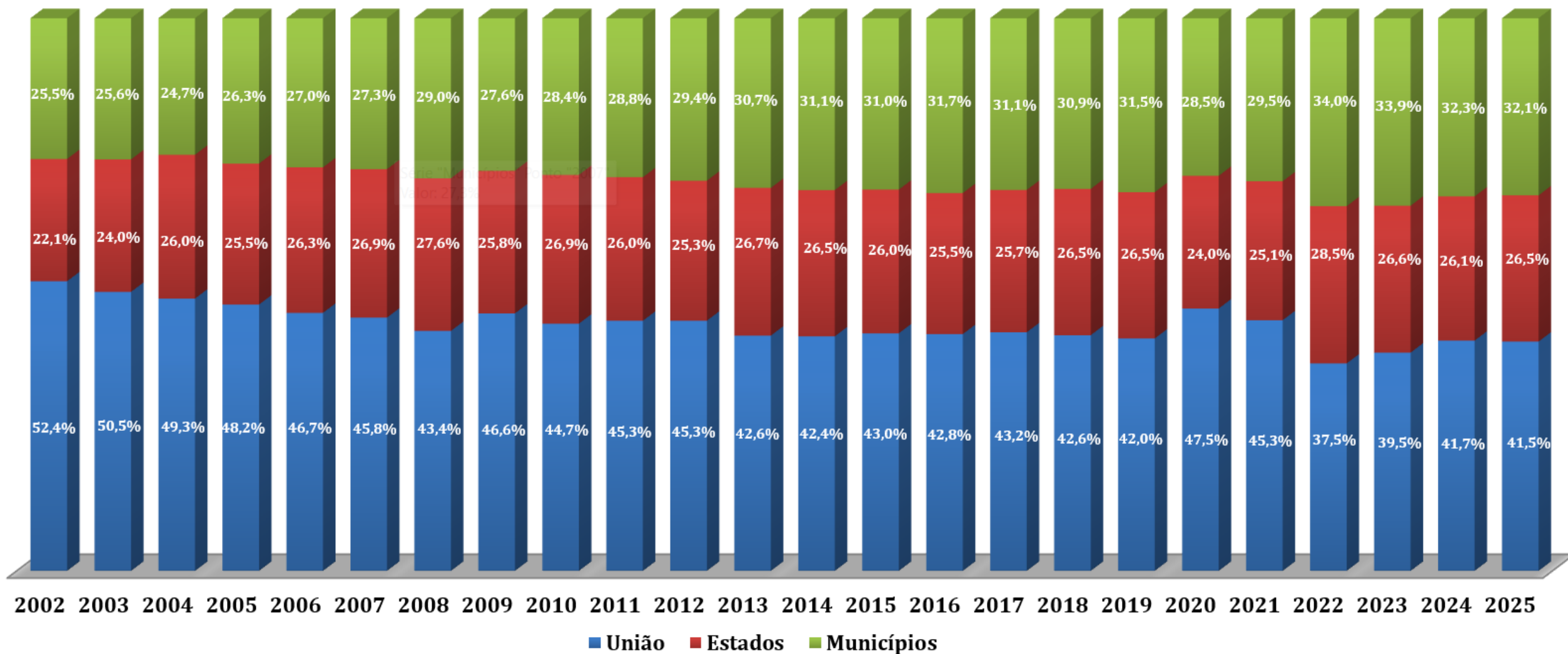
<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre e (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)									
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)									

Tabela : Gasto público em ações e serviços públicos de saúde (ASPS)¹ em comparação ao PIB² - Período de 2002 - 2025.

Ano	PIB - (Valores em milhões R\$)	População	Federal			Estadual			Municipal			TOTAL		
			Despesa (Valores em mil R\$)	Despesa por habitante (Valores em R\$)	Proporç ão do PIB (%)	Despesa (Valores em mil R\$)	Despesa por habitante (Valores em R\$)	Proporç ão do PIB (%)	Despesa (Valores em mil R\$)	Despesa por habitante (Valores em R\$)	Proporç ão do PIB (%)	Despesa (Valores em mil R\$)	Despesa por habitante (Valores em R\$)	Proporçã o do PIB (%)
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(A+D+G)	(B+E+H)	(C+F+I)
2002	1.488.787	174.632.960	24.736.843	141,65	1,66%	10.447.105	59,82	0,70%	12.029.688	68,89	0,81%	47.213.635	270,36	3,17%
2003	1.717.950	176.871.437	27.181.155	153,68	1,58%	12.904.186	72,96	0,75%	13.765.417	77,83	0,80%	53.850.758	304,46	3,13%
2004	1.957.751	181.581.024	32.703.495	180,10	1,67%	17.272.899	95,13	0,88%	16.409.723	90,37	0,84%	66.386.118	365,60	3,39%
2005	2.170.585	184.184.264	37.145.779	201,68	1,71%	19.664.416	106,76	0,91%	20.287.287	110,15	0,93%	77.097.481	418,59	3,55%
2006	2.409.450	186.770.562	40.750.155	218,18	1,69%	22.978.253	123,03	0,95%	23.568.595	126,19	0,98%	87.297.003	467,40	3,62%
2007	2.720.263	183.989.711	44.303.496	240,79	1,63%	25.969.634	141,15	0,95%	26.426.564	143,63	0,97%	96.699.694	525,57	3,55%
2008	3.109.803	189.612.814	48.670.190	256,68	1,57%	30.976.460	163,37	1,00%	32.471.345	171,25	1,04%	112.117.994	591,30	3,61%
2009	3.333.039	191.480.630	58.270.259	304,31	1,75%	32.274.085	168,55	0,97%	34.542.847	180,40	1,04%	125.087.191	653,26	3,75%
2010	3.885.847	190.747.855	61.965.198	324,85	1,59%	37.296.383	195,53	0,96%	39.290.644	205,98	1,01%	138.552.225	726,36	3,57%
2011	4.376.382	192.379.287	72.332.284	375,99	1,65%	41.511.838	215,78	0,95%	46.005.793	239,14	1,05%	159.849.915	830,91	3,65%
2012	4.814.760	193.946.886	80.063.148	412,81	1,66%	44.822.698	231,11	0,93%	52.034.361	268,29	1,08%	176.920.208	912,21	3,67%
2013	5.331.619	201.032.714	83.053.255	413,13	1,56%	52.148.018	259,40	0,98%	59.928.905	298,11	1,12%	195.130.178	970,64	3,66%
2014	5.778.953	202.768.562	91.898.531	453,22	1,59%	57.305.396	282,61	0,99%	67.384.129	332,32	1,17%	216.588.056	1.068,15	3,75%
2015	5.995.787	204.450.649	100.054.862	489,38	1,67%	60.540.190	296,11	1,01%	72.233.239	353,30	1,20%	232.828.291	1.138,80	3,88%
2016	6.269.328	206.081.432	106.235.537	515,50	1,69%	63.293.423	307,13	1,01%	78.506.712	380,95	1,25%	248.035.673	1.203,58	3,96%
2017	6.585.479	207.660.929	114.700.610	552,35	1,74%	68.415.055	329,46	1,04%	82.615.595	397,84	1,25%	265.731.260	1.279,64	4,04%
2018	7.004.141	208.494.900	116.820.887	560,31	1,67%	72.507.033	347,76	1,04%	84.649.048	406,00	1,21%	273.976.968	1.314,07	3,91%
2019	7.389.131	210.147.125	122.269.918	581,83	1,65%	77.007.579	366,45	1,04%	91.613.120	435,95	1,24%	290.890.616	1.384,22	3,94%
2020	7.467.616	211.755.692	160.985.106	760,24	2,16%	81.443.893	384,61	1,09%	96.764.649	456,96	1,30%	339.193.649	1.601,82	4,54%
2021	8.679.490	213.317.639	179.077.635	839,49	2,06%	99.261.045	465,32	1,14%	116.572.095	546,47	1,34%	394.910.775	1.851,28	4,55%
2022	9.915.316	203.062.512	151.858.378	747,84	1,53%	115.147.366	567,05	1,16%	137.715.946	678,19	1,39%	404.721.690	1.993,09	4,08%
2023	10.856.112	203.080.756	179.813.697	885,43	1,66%	121.087.674	596,25	1,12%	154.533.041	760,94	1,42%	455.434.411	2.242,63	4,20%
2024	11.744.709	212.583.750	215.920.257	1.015,70	1,84%	135.194.801	635,96	1,15%	167.194.799	786,49	1,42%	518.309.857	2.438,14	4,41%
2025	12.738.566	213.421.037	236.096.564	1.106,25	1,85%	150.631.907	705,80	1,18%	182.494.154	855,09	1,43%	569.222.625	2.667,13	4,47%

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) para os dados da União (a partir do ano de 2013), Estados, DF e Municípios; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) do Ministério da Saúde para os dados da União (de 2002 a 2012). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) para os dados populacionais e valores do Produto Interno Bruto (PIB)

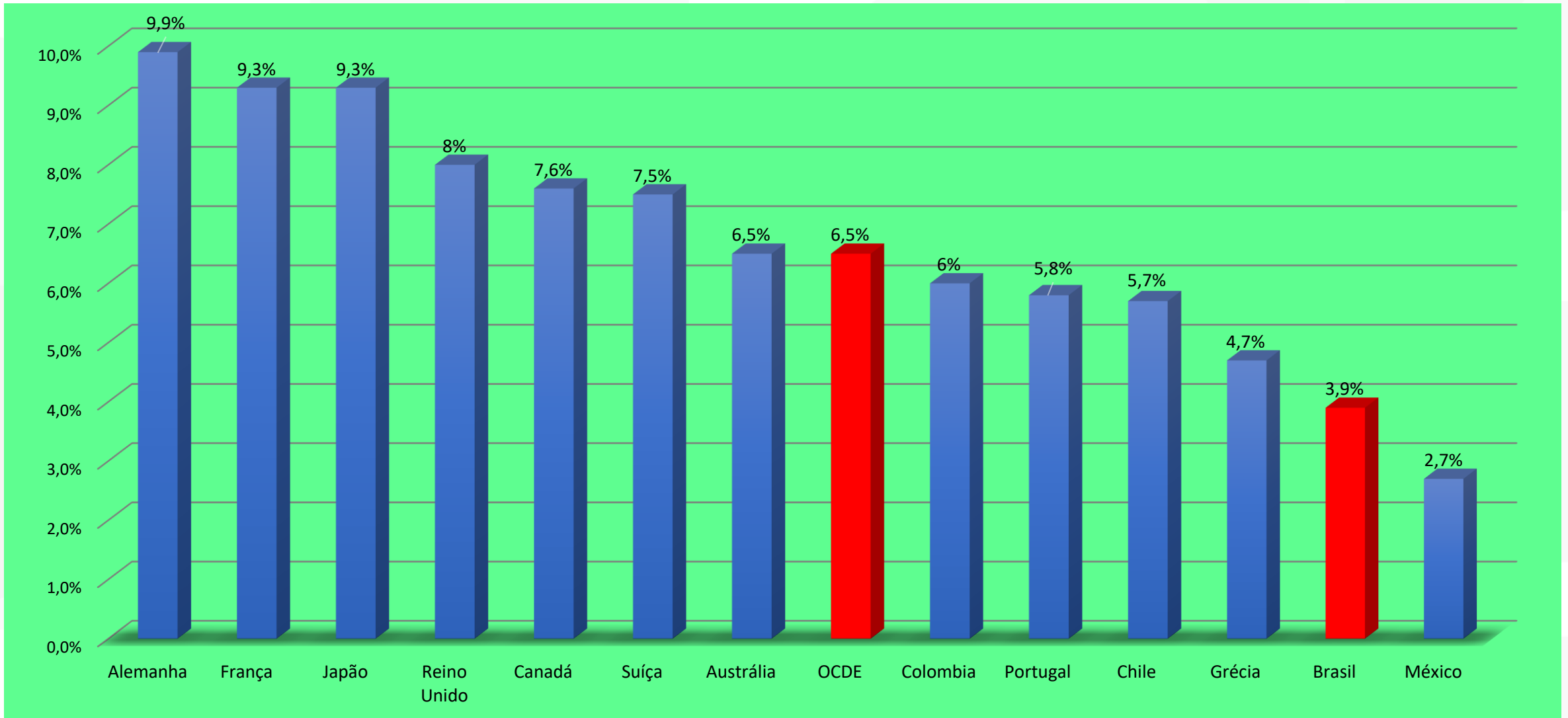
Dimensionamento do gasto público em ASPS por esfera - 2002 a 2025



Investimento em Saúde – Comparativo com Outros Países - 2019

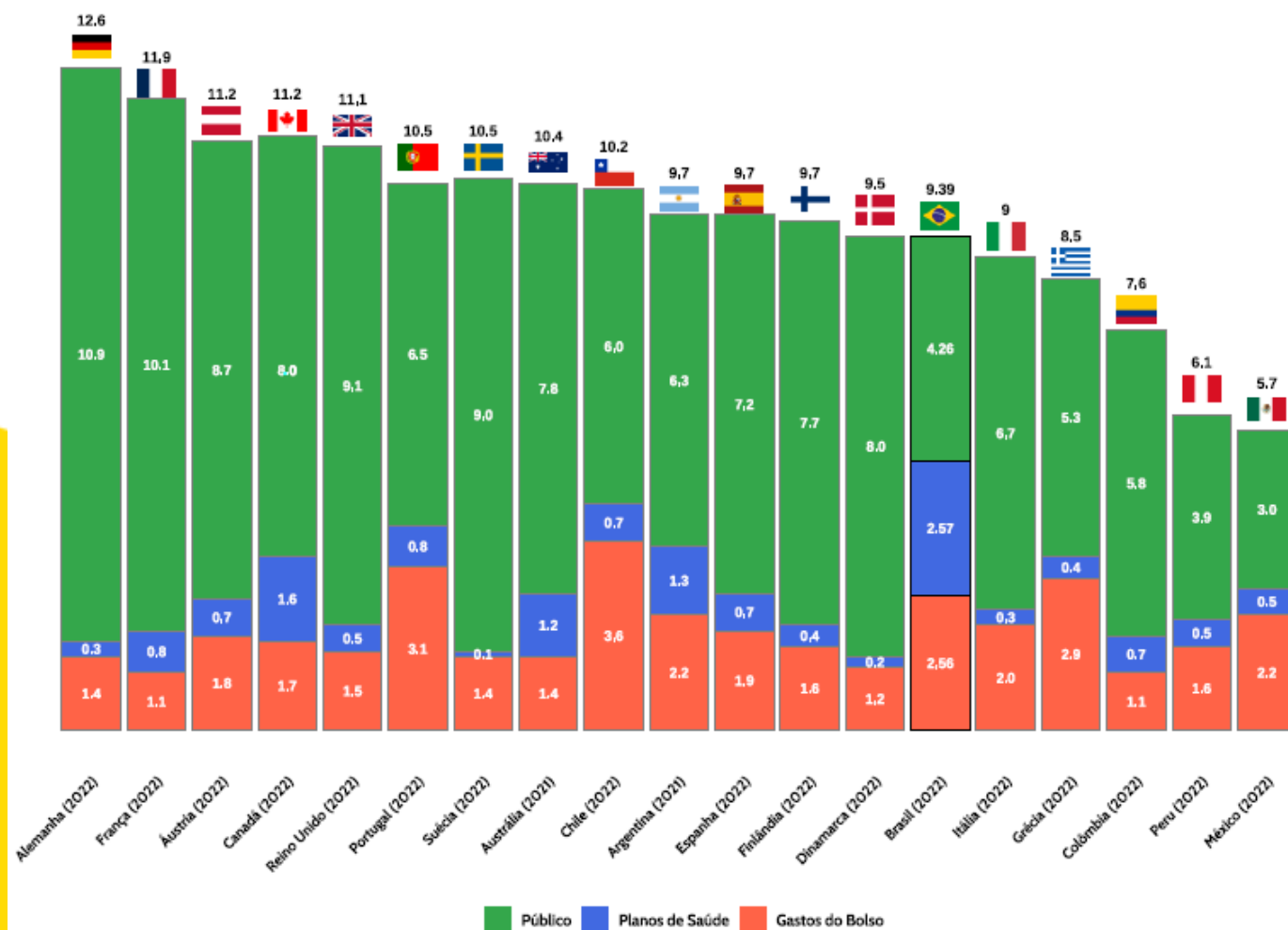
GOV.BR/SAUDE

f @ t v minsaude



Relatório Anual - 2022

Despesa com saúde em relação ao PIB, comparação internacional

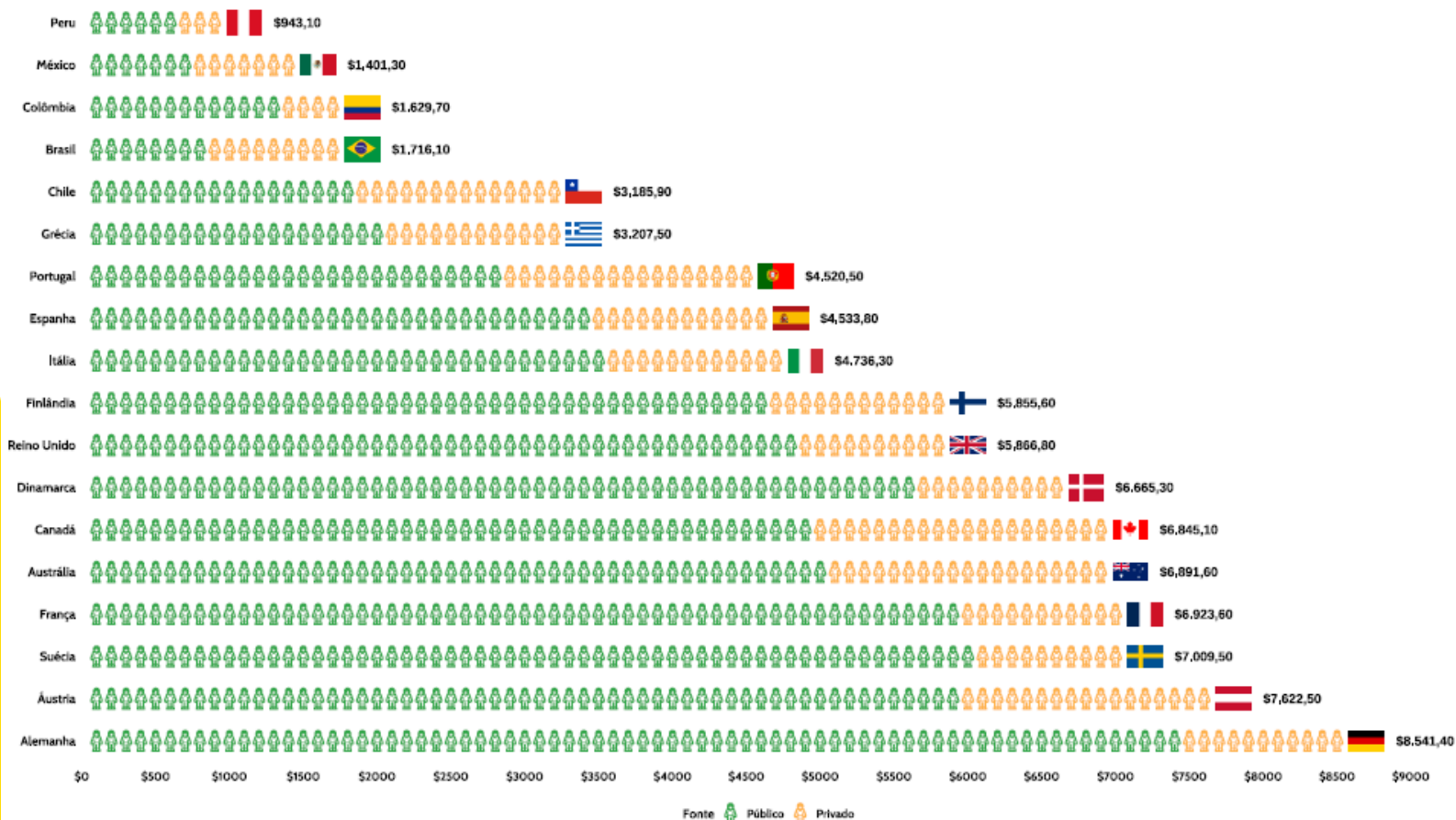


No Brasil, a maior parte do gasto é privado (5,15%) em comparação com a parcela pública (4,26%), um comportamento distinto entre todos os países listados.

- O Brasil tem a maior fatia de gastos com plano de saúde privado (2,57%) entre todos os países listados. Esse valor é significativamente maior do que em nações como Canadá (1,6%), França (0,8%) e Alemanha (0,3%)
- , a maior parte do gasto é privado (5,15%) em comparação com a parcela pública (4,26%), um comportamento distinto entre todos os países listados.
- O Brasil tem a maior fatia de gastos com plano de saúde privado (2,57%) entre todos os países listados. Esse valor é significativamente maior do que em nações como Canadá (1,6%), França (0,8%) e Alemanha (0,3%)

Relatório Anual - 2022

Despesa com saúde per capita (2022 US\$ PPC), comparação internacional



- Em valores absolutos por pessoa, o investimento brasileiro (\$ 1.716,10) é drasticamente menor do que os países selecionados.
- “Paradoxo” Brasileiro: o Brasil tem um gasto alto em saúde em relação ao tamanho de sua economia, mas como gasto per capita, o valor final é bastante baixo.

Gasto público e privado em saúde em países selecionados, 2019

País	Gasto total com Saúde em % do PIB	Gasto público com Saúde em % do PIB	Gasto privado com Saúde em % do PIB	Gasto Público em % do gasto total	Gasto público com Saúde per capita (em dólar PPC)
França	11,1	8,3	2,7	75	4.137
Canadá	10,8	7,6	3,2	70	3.874
Reino Unido	10,2	8,1	2,1	79	4.043
Austrália	9,9	7,1	2,8	72	3.795
Brasil	9,6	3,9	5,7	41	610
Portugal	9,5	5,8	3,7	61	2.143
Espanha	9,1	6,4	2,7	71	2.813
Itália	8,7	6,4	2,3	74	2.955

Fonte: ABrES e UFRJ/IE/GESP (2022)

- Despesas com juros?

- 2016: R\$ 407 bi (6,5% PIB)
 - 2017: R\$ 481 bi (6,1 % PIB)
 - 2018: R\$ 379 bi (5,4% PIB)
 - 2019: R\$ 367 bi (5,0 % PIB)
 - 2020: R\$ 312 bi (3,6% PIB) – queda dos juros e a crise pandemia – Selic a 2%
 - 2021: R\$ 407 bi (4,7 % PIB) – autonomia do BC – Selic a 9,3 %
 - 2022: R\$ 588 bi (5,8% PIB) – juros sobem a 13,75% - juros reais recordistas
 - 2023: R\$ 718 bi (6,6 % PIB) – Selic sempre superior a 13% até nov/23
- Despesas com juros fora do controle do teto de gastos e fora do controle do novo marco fiscal
- Os ricos agradecem a autonomia do BC

MonitoraSUS: do SIOPS à linguagem da gestão e da cidadania

Uma leitura mais clara dos dados de financiamento do SUS para apoiar transparência, controle social e decisão local



Traduz dados do SIOPS em informações **simples, visuais e comparáveis**



Permite acompanhar investimentos em saúde de **municípios, estados e governo federal**



Aproxima o gestor local, conselhos e cidadãos **do debate sobre financiamento**



Valoriza o dado contábil ao transformá-lo em **informação útil para análise e comparação**



Base: SIOPS



Acesso: web e app



Foco: transparência e apoio à gestão



Iniciativa nascida na Fiocruz Pernambuco, incorporada e aprimorada pelo Ministério da Saúde; reconhecida no **10º Prêmio Nacional de Educação Fiscal**.

Navegação simples, leitura inteligente

O aplicativo organiza a consulta em poucos passos e reduz o jargão contábil para facilitar a leitura do financiamento da saúde



Base: SIOPS



Acesso: web e app



Foco: transparência e apoio à gestão

Financiamento em foco: esforço próprio e dependência

O aplicativo ajuda a qualificar o debate local sobre mínimo constitucional, capacidade arrecadatória e dependência interfederativa



Percentual aplicado em saúde

23,22 %

≈ R\$ 3,8 bilhões ⓘ



ⓘ permite confrontar o esforço do ente com o mínimo legal



Percentual dos impostos arrecadados

33,89 %

≈ R\$ 7,2 bilhões ⓘ



ⓘ ajuda a perceber o peso da arrecadação própria e a dependência de outras esferas



Leituras que o gestor pode fazer



1. cumprimento do mínimo constitucional

verifica se o ente atende ao piso legal em saúde.



2. capacidade de financiamento próprio

analisa o quanto o município gera com sua arrecadação.



3. grau de dependência de transferências

identifica o peso dos recursos vindos de outras esferas.



4. subsídio para conselhos, pactuações e controle

qualifica decisões e fortalece a transparência e o controle social.



Ao traduzir o SIOPS para perguntas concretas, o MonitaraSUS fortalece as discussões sobre financiamento no território.



Base: SIOPS



Acesso: web e app



Foco: transparência e apoio à gestão

Do dado à ação: perfil do gasto e áreas de atuação

Além dos indicadores gerais, o MonitoraSUS permite discutir como o recurso é aplicado e em que frentes da saúde ele se concentra

Perfil do gasto



Funcionários ativos
composição do investimento

24,70%
do total investido



Serviços de terceiros
composição do investimento

50,25%
do total investido



**Instituições privadas
sem fins lucrativos**
composição do investimento

1,29%
do total investido

Áreas de atuação



Atenção Básica

21,21%



Assistência Hospitalar
e Ambulatorial

72,38%



Vigilância
Epidemiológica

2,72%



Vigilância
Sanitária

0,63%



Suporte Profilático
e Terapêutico

0,54%



Outras
obrigações

2,52%



mostra o modelo de
alocação do gasto



apoia comparações
entre anos e entes



qualifica o planejamento
e a priorização



transforma dado contábil
em inteligência para a gestão



Mensagem-chave

Quando bem alimentado pelo SIOPS,
o **MonitoraSUS amplia o uso estratégico** da informação sobre financiamento do SUS.





CANAIS DE COMUNICAÇÃO

GUARDE NOSSO CONTATO
APONTE A CÂMERA DO CELULAR
PARA O QR CODE ABAIXO



0800 644 8001



portalfns.saude.gov.br



investsus@saude.gov.br

siops@saude.gov.br

SEMS

ACESSE
A SEMS DO SEU
ESTADO



OBRIGADO!

XXXIV SEMANA

CONTÁBIL E FISCAL

PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS **SECOFEM 2026**

24 A 28 DE AGOSTO

📍 Blumenau • Santa Catarina
P R E S E N C I A L

Apoio:



Organização:



Idealização e realização :

